



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XX – SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2021 PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0018/2021

Em, 5 de Abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0673, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.424.752,18 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 846 1003 0001	PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIVIDAS CONTRATADAS		
0000055	4690.71 99 1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	95.460,00	
	Total da Ação	95.460,00	
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS /		
	IDENTIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000067	3390.93 99 1001 Indenizações e Restituições	19.046,00	
	Total da Ação	19.046,00	
	Total da Unidade Orçamentária	114.506,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 1009	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
0000094	4490.51 99 1113 Obras e Instalações	34.066,00	
	Total da Ação	34.066,00	
	Total da Unidade Orçamentária	34.066,00	
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1007 1023	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA		
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000231	4490.51 99 1211 Obras e Instalações	87.896,00	
	Total da Ação	87.896,00	
10 301 1005 2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE		
	SAÚDE		
0000240	3190.04 99 1211 Contratação por Tempo Determinado	32.162,00	
	Total da Ação	32.162,00	
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE		
	BUCAL - ESF - SB		
0000262	3190.11 99 1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.206,00	
	Total da Ação	42.206,00	
10 304 1008 2024	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
0000282	3190.11 99 1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.979,00	
	Total da Ação	48.979,00	
10 301 1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS		
0000298	3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado	55.382,00	
0000300	3190.13 99 1214 Obrigações Patronais	22.635,00	
0000306	3390.30 99 1214 Material de Consumo	99.925,75	
0000312	3390.92 99 1214 Despesas de Exercícios Anteriores	15.037,00	
0000314	4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente	142.426,00	
	Total da Ação	335.405,75	
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC.		
	PRÓPRIOS		
0000315	3190.04 99 1211 Contratação por Tempo Determinado	27.381,00	
0000331	4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente	2.826,00	
	Total da Ação	30.207,00	
10 302 1007 2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000338	3191.13 99 1211 Contribuições Patronais (19)(I)	1.330,00	
0000342	3390.30 99 1211 Material de Consumo	51.330,00	
0000350	3390.39 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.319,00	
	Total da Ação	60.979,00	
10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE		
	ANÁLISES CLÍNICAS		
0000356	3190.11 99 1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.895,00	
0000364	3390.30 99 1211 Material de Consumo	9.591,00	
0000371	4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente	107.951,00	
	Total da Ação	135.437,00	

10 301 1005 2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NÁSF		
0000391	3190.13 99 1214 Obrigações Patronais	63,00	
	Total da Ação	63,00	
10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES		
	ODONTOLÓGICAS - CEO		
0000410	3191.13 99 1211 Contribuições Patronais (19)(I)	1.210,00	
0000417	3390.39 99 1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00	
	Total da Ação	6.510,00	
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGÊNCIA		
	- SAMU		
0000438	3390.30 99 1211 Material de Consumo	5.441,12	
	Total da Ação	5.441,12	
10 301 1005 2038	PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ		
0000505	3390.30 99 1214 Material de Consumo	61.707,00	
	Total da Ação	61.707,00	
10 302 1007 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000542	3190.04 99 1211 Contratação por Tempo Determinado	70.764,00	
0000544	3190.11 99 1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.386,00	
0000546	3190.13 99 1211 Obrigações Patronais	7.581,00	
0000552	3390.30 99 1211 Material de Consumo	3.232,00	
	Total da Ação	142.963,00	
	Total da Unidade Orçamentária	989.955,87	
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS			
08 122 1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
0000570	3390.30 99 1001 Material de Consumo	1.651,00	
0000571	3390.32 99 1001 Material de Distribuição Gratuita	1.479,31	
	Total da Ação	3.130,31	
08 244 1016 2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/		
	CRAS/ACESSUAS TABA.))		
0000596	3191.13 99 1001 Contribuições Patronais (19)(I)	1.379,00	
	Total da Ação	1.379,00	
08 244 1016 2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS,		
	AEPETI,PAEFI, MSE)		
0000637	3191.13 99 1001 Contribuições Patronais (19)(I)	1.034,00	
	Total da Ação	1.034,00	
	Total da Unidade Orçamentária	5.543,31	
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
26 451 1011 1034	IMPLANTACAO/RECUP.DE CALCAMENTO EM PARALELEPIPEDOS		
0000727	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	178.618,00	
	Total da Ação	178.618,00	
	Total da Unidade Orçamentária	178.618,00	
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
27 812 1015 1054	CONSTRUÇÃO / REFORMA/ DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA		
	ESPORTIVA		
0000788	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	102.063,00	
	Total da Ação	102.063,00	
	Total da Unidade Orçamentária	102.063,00	
	Total de Suplementações	1.424.752,18	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.424.752,18 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos), como segue:			
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000118	3390.30 99 1111 Material de Consumo	100.000,00	
	Total da Ação	100.000,00	
12 364 1004 2019	TRANSPORTE ESCOLAR P/UNIVERSITARIOS		
0000195	3390.33 99 1001 Passagens e Despesas com Locomoção	82.800,00	
	Total da Ação	82.800,00	
	Total da Unidade Orçamentária	182.800,00	
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04 122 1002 1020	REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE		
0000224	3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.182,00	
0000225	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.729,00	
	Total da Ação	270.911,00	
	Total da Unidade Orçamentária	270.911,00	
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS			
08 244 1016 1026	CONSTRUÇÃO DE EDIFI./P/ATEND.AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO		
	SOCIAL		
0000560	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	28.841,18	
	Total da Ação	28.841,18	
	Total da Unidade Orçamentária	28.841,18	
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20 605 1010 1028	CONSTRUCAO DE RESERV. DE AGUA		
	(BARRAGENS,POCOS,CISTERNAS)		
0000683	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	51.750,00	
	Total da Ação	51.750,00	
20 606 1009 2054	SERVICOS DE ARACAO E CORTE DE TERRA		
0000703	3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103.500,00	
	Total da Ação	103.500,00	
	Total da Unidade Orçamentária	155.250,00	
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 451 1011 1035	CONSTRUCAO/REF E CONSERV.DE PRÉDIOS PUBLICOS		
0000729	3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.100,00	
0000730	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.200,00	
	Total da Ação	186.300,00	
15 451 1011 1046	CONST. E REST.DE ESTRADAS,BUEIROS E PASSAG. MOLHADA		
0000751	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	134.550,00	
	Total da Ação	134.550,00	
25 752 1011 2064	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
0000784	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.350,00	
	Total da Ação	214.350,00	
	Total da Unidade Orçamentária	535.200,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XX – SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2021 PÁGINA

2

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
13 695 1015 2066	ATIVIDADES DE FESTIVIDADES E TURISMO			
0000813 3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
	Total da Ação	200.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	200.000,00		
02.160 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE				
08 244 1016 2077	Manutenção das Atividades do FMI/A			
0000872 3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.750,00		
	Total da Ação	51.750,00		
	Total da Unidade Orçamentária	51.750,00		
	Total de Anulações	1.424.752,18		
	Total de Outras Fontes	0,00		
	Total Geral de Fontes	1.424.752,18		

				Total da Ação	183.000,00
08 244 1016 1027	AQUISICAO DE VEICULOS				
0000563 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	
	Total da Ação			5.000,00	
08 122 1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				
0000570 3390.30 99 1001	Material de Consumo			30.000,00	
	Total da Ação			30.000,00	
08 244 1016 2052	APRIMOAMENTO DA GESTÃO DO SUAS IGD/SUAS				
0000674 3390.14 99 1311	Diárias - Civil			5.000,00	
	Total da Ação			5.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			223.000,00	
	Total de Anulações			623.000,00	
	Total de Outras Fontes			0,00	
	Total Geral de Fontes			623.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº0021/2021

Em, 19 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0685, de 15 de março de 2021, combinada com a Lei nº 0673, de 15 de dezembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **AURELIANA MARIA OLIVEIRA BARROS**, CPF nº 021.466.264-02, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 623.000,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO				
12 361 1004 2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR			
0000894 3390.30 99 1123	Material de Consumo	250.000,00		
0000893 3390.30 99 1125	Material de Consumo	150.000,00		
	Total da Ação	400.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	400.000,00		
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS				
08 244 1016 2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS/ACESSUAS TABA.)			
0000891 3390.14 99 1311	Diárias - Civil	5.000,00		
	Total da Ação	5.000,00		
08 244 1016 2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETLPAEFL MSE)			
0000892 3390.14 99 1311	Diárias - Civil	5.000,00		
	Total da Ação	5.000,00		
08 244 1016 2078	Desenv. de Atividades com Recursos da LC 173			
0000887 3390.30 99 2992	Material de Consumo	30.000,00		
0000888 3390.32 99 2992	Material de Distribuição Gratuita	133.000,00		
0000889 3390.39 99 2992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
0000890 4490.52 99 2992	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	Total da Ação	213.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	223.000,00		
	Total de Suplementações	623.000,00		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 623.000,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO				
12 365 1004 1007	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES / PRÉ-ESCOLAS			
0000089 4490.51 99 1125	Obras e Instalações	50.000,00		
	Total da Ação	50.000,00		
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE			
0000118 3390.30 99 1111	Material de Consumo	100.000,00		
	Total da Ação	100.000,00		
12 306 1004 2014	MANUTENÇÃO DO RPROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL			
0000166 3390.30 99 1122	Material de Consumo	200.000,00		
	Total da Ação	200.000,00		
12 365 1004 2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
0000194 3390.30 99 1122	Material de Consumo	50.000,00		
	Total da Ação	50.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária	400.000,00		
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS				
08 244 1016 1026	CONSTRUÇÃO DE EDIF. P/ATEND.AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL			
0000560 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	100.000,00		
0000562 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	83.000,00		



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARINA BEZERRA RODRIGUES**, CPF nº 148.001.434-62, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ ALUÍSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF nº 025.396.334-63, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE ESPORTE E LAZER** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Gerente de Esporte e Lazer, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALEX PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 088.369.114-04, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

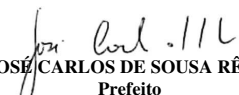
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HENRY FERNANDO MAURICIO GUERRA DE LIRA**, CPF nº 021.928.654-06, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XX – SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2021 PÁGINA

4

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor **JORGE LUIS DE SOUZA FILHO**, CPF nº 087.104.824-82, do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 729/2008, de 07 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCIO SILVA BEZERRA**, CPF nº 085.855.364-38, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **YAGO ARAUJO DE SOUSA**, CPF nº 085.399.044-11, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 247/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WILLAMS LUCIAN BELO RAMO**, CPF nº 095.563.924-75, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Comunicação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XX – SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2021 PÁGINA

5

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **ALISON MAGNO DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 041120-5, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 342/2007, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251/2021

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calçado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse público, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, a Servidora Pública **VIVIAN KELLY REZENDE COSTA – Médica**, requereu concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a servidora **VIVIAN KELLY REZENDE COSTA – Médica, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2023. Podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO

PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18º, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Queimadas o Plano de Adequação, com o sistema único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

Parágrafo único - Fica de responsabilidade exclusiva do órgão/autarquia/entidade/consórcio/outros, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do município de Queimadas, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º. Os procedimentos de desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

- Secretariade Finanças
- Departamento de Contabilidade
- Secretariade Administração
- Câmara Municipal

Art. 4º. Durante a execução do plano de ação do SIAFIC no Município as alterações ou adequações do mesmo serão formalizadas conforme as suas necessidades.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 6º. Fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 001/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **ANDRESSA CAROLINA SOUSA DE ARAUJO GOES**, Coordenadora de Saúde, Matrícula: 618941-5 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora de Atenção Primária a Saúde** - Secretária Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.
 Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 002/2021-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **SHEILA APARECIDA LOURENÇO**, Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula: 618919-9 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora de Recursos Humanos** - Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.
 Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 003/2021-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **ALUSKA GENUINA PACHU BORGES SANTOS**, Diretor CC-3 Matrícula: 619067-7 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora de Imunização** - Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.
 Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 004/2021-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **SANDRA MARIA PEREIRA DA COSTA**, BIOQUIMICA Matrícula: 20795-0 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora Do Laboratório de Análises Clínicas** - Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.
 Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 005/2021-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **RACHELL DE FARIAS**, ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO CC-2 Matrícula: 20795-0 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial** - Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.
 Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XX – SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2021 PÁGINA

7

PORTARIA Nº 006/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionário **ARTHUR CELLYS TAVARES DA SILVA**, Fisioterapeuta, Matrícula: 618863-0 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenador da Fisioterapia**- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 007/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **FABIANA DE SOUSA**, GERENTE CC-4, Matrícula: 619121-5 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora da Policlínica**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 008/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **ÉRIKA LIMA DE OLIVEIRA MACIEL**, Odontóloga, Matrícula:120032-1 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora de Saúde Bucal**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 009/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionário **EMILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Educador Físico, Matrícula:618864-8 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenador do Núcleo Ampliado de Saúde da Família**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 010/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **JANETE ALEXANDRE FEITOSA**, Coordenador de Saúde, Matrícula: 618951-2 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora Regulação e Planejamento**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
Secretário Municipal de Saúde



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XX – SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2021 PÁGINA

8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 011/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **DANIELA CABRAL DE MELO**, Enfermeira, Matrícula: **619427-3** para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora Da Saúde do Trabalhador**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 012/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **GEANE DOS SANTOS CAVALCANTE**, Recepcionista, Matrícula: **618946-6** para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora do Programa Saúde na Escola**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909
PORTARIA Nº 013/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **CAMILA SANDRIANNY PEREIRA BARBOSA**, ENFERMEIRA, Matrícula: 610069-4 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora De Vigilância Epidemiológica**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 014/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **JUCIELE PERES NOGUEIRA**, Enfermeira, Matrícula: 618797-8 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora De Vigilância Sanitária**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 015/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionário **GEDEÃO BEZERRA LOPES JUNIOR**, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, Matrícula: 071536-0 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora De Vigilância Ambiental**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XX – SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2021 PÁGINA

9

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909

Josué Casimiro de Lima
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 018/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **SARAH ROCHA DE LIMA**, Coordenador de Saúde, Matrícula: 618916-4 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenadora Do Serviço de Atenção Domiciliar**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
 Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 016/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionário **RUI ARAÚJO JUNIOR**, Coordenador de Saúde, Matrícula: 619508-3 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenador Do Serviço de Atendimento Móvel de Saúde**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
 Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 017/2021-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionário **HILTON CESAR PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Coordenador de Saúde, Matrícula: 618949-0 para exercer suas atividades funcionais como **Coordenador Da Farmácia Básica**-Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Abril de 2021.

Josué Casimiro de Lima
 Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal
 Estado da Paraíba
 CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07
 Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
 CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal
 Estado da Paraíba
 CNPJ 10.853.984/0001-07
 Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 – Queimadas – PB
 Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 017/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
 OCUPANTE DE CARGO DE
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **NATÁLYA LAYS DA SILVA FIGUEIREDO**, CPF nº 700.858.324-99, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DE VEREADOR** da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Queimadas, 30 de abril de 2021.

Ricardo Lucena de Araújo
 PRESIDENTE